



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

### CONTRATADA

**DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **20.596.423/0001-23**, com sede em Londrina-PR, na Rua Caetés, 192 Matarazzo, representada neste ato pelo Sócio-Gerente, Sr. Sr. Lucas Miranda De Assis inscrito no CPF/MF sob N° 068.835.269-35, a seguir denominada CONTRATANTE.

### CONTRATANTE

**BANCO DAYCOVAL S.A** com Avenida Paulista nº1793, Bela Vista – São Paulo -/SP, CEP. 01.311-200, CNPJ sob o número **62.232.889/0001-90**, neste ato por seu(s) representante(s) legal(is) ao final assinado(s) e qualificado(s), doravante denominada CONTRATANTE;

As partes acima qualificadas, em comum acordo, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, firmado em 20/12/2019 ("Contrato"), conforme as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor adicional fixo de **R\$105,70** (Sento e cinco Reais e Setenta Centavos) referente ao serviço de copeiragem para um colaborador na Agência de Belo Horizonte/MG, de modo que o parágrafo 4º do Anexo I do Contrato passa a contar com a seguinte redação:

*Escritório em Belo Horizonte - 01 Servente de 44 horas semanais de segunda a sexta-feira; Ag. Belo Horizonte, inscrito no C.N.P.J/M.F sob o nº 62.232.88910007-85 situada na Rua Sergipe, 1440- 15º sala 1504 Edifício Savassi Mall - Bairro Savassi – Belo Horizonte. MG - CEP: 30130-174, telefone (31) 3115-4555. Do valor do serviço prestado R\$3.705,70 (Três mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos).*

### CLÁUSULA SEGUNDA

As condições previstas passam a vigorar a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, e os seus efeitos retroagem à 20 de outubro de 2020, ficando, assim, ratificada sua validade e plena eficácia até a presente data, convalidando-se todos os atos anteriormente praticados.

SELO COMPLIANCE 	VISTO DGX 	BANCO DAYCOVAL
--	--	----------------

Este documento foi assinado eletronicamente por Lucas Miranda de Assis, Alex dos Santos Nimia, Rogério Marques da Silva e Raimundo Enoch Arruda De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A3-A960-AAAE-2C4D.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições pactuadas no referido contrato de prestação de serviços, em relação a todas as disposições que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo, do qual passa a fazer parte integrante e inseparável, para todos os fins de direito, com o que concordam todas as partes.

E por estarem justos e acordados, celebram e assinam as partes o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo/SP, 30 de outubro de 2020

#### CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
BANCO DAYCOVAL

#### CONTRATADA:

*Lucas Miranda de Assis*  
\_\_\_\_\_  
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

SELO COMPLIANCE



VISTO DGX

BANCO DAYCOVAL

Este documento foi assinado eletronicamente por Lucas Miranda de Assis, Alex dos Santos Nimia, Rogério Marques da Silva e Raimundo Enoch Arruda De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A3-A960-AAAE-2C4D.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/70A3-A960-AAAE-2C4D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70A3-A960-AAAE-2C4D



### Hash do Documento

0D9405CB411CB8D24E204A9C0075C28E33436C05CC364A35F9E0B4EDCF202965

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2020 é(são) :

- lucas miranda de assis (Signatário - DGX Terceirização de Serviços Ltda) - 068.835.269-35 em 03/11/2020 15:49 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [lucas.assis@ecolfacilities.com.br](mailto:lucas.assis@ecolfacilities.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Nov 03 2020 15:49:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.298920799999998 Longitude: -51.1480951 Accuracy: 7307

**IP** 187.62.5.170

**Assinatura:**

*Lucas Miranda de Assis.*

### Hash Evidências:

992438EBCA5355EF44F1BE6025397F909A293F0410DAF764A2E63649637FE60F

- Alex dos Santos Nimia (Testemunha - Banco Daycoval) - 339.802.888-89 em 30/10/2020 17:16 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [alex.nimia@bancodaycoval.com.br](mailto:alex.nimia@bancodaycoval.com.br)

### Evidências


**Client Timestamp** Fri Oct 30 2020 17:16:39 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

*2*

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 189.2.196.66

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

C7680D28D268D2DF85053398A6E01BF2C7C824574E9604A7B6D1EF77F44EA1AA

- Rogério Marques da Silva (Signatário - Banco Daycoval) - 089.966.098-38 em 30/10/2020 16:45 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

**Evidências**

**GPS** 0.000000;0.000000

**Device** 1E80289E-D93F-4EE4-8D62-89B713F22222

**IP** 177.58.242.60

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

2C8BAF569A3CA83CBA259D41853A3199D9763AA2B022052278382F1D5E62DDE6

- Raimundo Enoch Arruda de Oliveira (Signatário) - 231.627.833-72 em 30/10/2020 16:02 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

**Evidências**

**Client Timestamp** Fri Oct 30 2020 16:02:20 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

**Geolocation** Latitude: -23.5486 Longitude: -46.6382 Accuracy: 73324

**IP** 189.2.196.66

**Assinatura:**



*Ramondy*

**Hash Evidências:**

C51167B2D7DE6DAFE510D9115D47BD95283391708C4E5B93C0294C0EACDAEE45



*rd*